

«ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008»

===Aos dezanove dias do mês de Novembro de dois mil e oito, pelas nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho de Alter do Chão, estando presentes **Joviano Martins Vitorino, Ana Mafalda dos Prazeres Sadio, Virgílio Adriano Mouro Vidinha, João Manuel Laureano Martins e Francisco António Martins dos Reis**, sendo o primeiro **Presidente** e os restantes **Vereadores da Câmara Municipal de Alter do Chão**, comigo **Joana Maria Pimpão Garcia, Secretária do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, por impedimento legal do Chefe de Divisão de Administração Geral.**-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a leitura da Acta da Reunião Ordinária de cinco de Novembro corrente, a qual foi **aprovada por unanimidade**. De seguida procedeu-se à tomada de conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia anterior, que o saldo em dinheiro era de: Operações Orçamentais: Setecentos e setenta e cinco mil setecentos e vinte e quatro euros e sessenta e seis cêntimos; Operações de Tesouraria: Duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e noventa e três euros e três cêntimos.-----

===E prosseguiram com a seguinte **Ordem do Dia:**-----

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;**-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;**-----
- PONTO TRÊS: Projectos de Obras;**-----
- PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo;**-----
- PONTO CINCO: Deliberações Diversas;**-----
- PONTO SEIS: Expediente.**-----

Deliberação Nº.346

===**O Senhor Presidente** colocou à consideração do Executivo Municipal, nos termos do artigo oitenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, a introdução na Ordem do Dia de uma Proposta sobre o Loteamento da Tapada da Margalha do Poço e do Coelho, em Seda --- **Deliberado por unanimidade concordar com a inserção deste documento na Ordem do Dia.**-----

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===**O Senhor Presidente** informou que:-----

A) – Os Senhores Vereadores poderiam entregar até ao próximo dia vinte e quatro, os eventuais contributos para o Plano e Orçamento para dois mil e nove.-----

B) – No dia treze reuniu em Alter do Chão, com Engenheiros da EDP, sobre a implementação de uma subestação da EDP, na Zona Industrial. Esta subestação a concretizar-se, irá beneficiar fundamentalmente os Concelhos de Alter e Fronteira, melhorando ainda o serviço prestado nos Concelhos de Monforte, Sousel e Crato. A EDP

irá formalizar a apresentação deste Projecto e simultaneamente manifestar a pretensão de adquirir um lote na Zona Industrial, para o efeito. -----

C) – No dia dezassete reuniu em Alter do Chão, com o Senhor Vereador representante do Partido Socialista, no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição.-----

D) – No dia dezoito, Técnicos do IGESPAR realizaram uma vistoria às escavações arqueológicas, no âmbito do processo da denúncia efectuada pela Senhora Heloísa Santos. -----

E) – Entregou ao Senhor Vereador Francisco Reis, cópia de toda a documentação trocada entre o empreiteiro e a Câmara, desde que foi detectada a anomalia das infiltrações no Castelo.-----

F) – Entregou ainda ao Senhor Vereador Francisco Reis, cópia de toda a documentação relacionada com a denúncia apresentada, sobre as escavações arqueológicas em Alter do Chão.-----

G) – Deu conhecimento da cerimónia de inauguração da central de combustagem da VALNOR, que terá lugar no próximo dia vinte e um. Convidou, em nome da VALNOR, os Senhores Vereadores a estarem presentes. -----

PONTO DOIS - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

UM: Senhora Vice-Presidente. -----

===**A Senhora Vice-Presidente** informou que: -----

A) – Nos dias oito e nove de Novembro realizou-se um workshop de metais, promovido pela Associação Contemporâneos, com a qual a Câmara Municipal estabeleceu um protocolo, no Cine-Teatro Municipal. Para além de músicos da Banda Municipal Alterense, estiveram presentes cerca de vinte músicos provenientes de Bandas de todo o Distrito, convidadas a participar nesta acção de formação. -----

B) - No dia nove, realizou-se um espectáculo do grupo de metais da Contemporâneos, no Castelo de Alter. -----

C) - No dia onze de Novembro, realizou-se um magusto inter-institucional no Centro de Dia de Seda que contou com a presença de idosos institucionalizados de todo o concelho. Este evento foi promovido pela equipa de animação sócio-cultural da Câmara Municipal. --

D) - Nos dias vinte e nove e trinta de Novembro irá realizar-se uma acção de formação de preparação do Norte Alentejano O'Meeting 2009, no Pólo da Universidade de Évora. -----

E) - No dia vinte e nove de Novembro, no âmbito do Dia Mundial “Cidades para a Vida – Cidades Contra a Pena de Morte”, irá ser feito o lançamento do livro do Prof. Jorge Oliveira “As forcas do distrito de Portalegre”. -----

F) - No dia trinta de Novembro, irá realizar-se o Requiem do Coro e Ensemble da Contemporâneos. -----

DOIS: Senhor Vereador João Laureano. -----

===O Senhor Vereador informou que:-----

A) – Estão concluídas as obras efectuadas na rede de águas do Bairro João de Deus e Bairro da Bela Vista. -----

B) – A Coudelaria de Alter está com sérios problemas no abastecimento de água. Os furos artesianos lá existentes, não dão resposta às necessidades, pelo que a Câmara está a transportar água, na cisterna, para a Coudelaria. -----

TRÊS: Senhor Vereador Francisco Reis. -----

===O Senhor Vereador solicitou o seguinte:-----

A) – Questionou a Senhora Vice-Presidente sobre se os músicos da Contemporâneos vieram dar formação aos músicos da nossa Banda, no âmbito do Protocolo outorgado pela Contemporâneos e a Câmara Municipal. A Senhora Vice-Presidente respondeu que sim, que a mesma já se encontrava prevista, só que até agora ainda não tinha existido a possibilidade da sua execução. -----

B) – A exemplo de outra documentação que periodicamente é entregue nas Reuniões de Câmara, o Senhor Presidente passasse a fazer a entrega, em próximas Reuniões do Executivo, de cópias dos Despachos que profere no quotidiano, no âmbito das suas competências. O Senhor Presidente respondeu que os Despachos que profere são actos administrativos públicos e que não vê qualquer inconveniente em fazer a entrega de cópias dos mesmos aos Senhores Vereadores que os pretendam. -----

QUATRO: Senhor Vereador Virgílio Vidinha. -----

===O Senhor Vereador destacou que: -----

A) – A organização da Contemporâneos, nesta nova fase, trará grandes benefícios para os nossos músicos, uma vez que é ministrado um ensino especializado. -----

B) – Informou que no dia onze de Novembro se realizou no Lar de Seda, um magusto invocando o São Martinho. Reuniu cerca de oitenta e cinco idosos, institucionalizados do Concelho. O São Martinho tem uma larga tradição, ligada principalmente ao encerrar da época dos trabalhos do campo. O magusto correu muito bem e foi muito interessante. A título de exemplo, salientou que houve primos que não se viam há quarenta anos, embora sempre residindo no mesmo Concelho. -----

PONTO TRÊS - PROJECTOS DE OBRAS

Deliberação Nº.347

UM: Maria Ribeirinho Marques – Revestimento de Sepultura. -----

===Foi presente um requerimento datado de cinco de Novembro de dois mil e oito, de **Maria Ribeirinho Marques**, enviando para apreciação e eventual aprovação um Projecto para o revestimento em mármore da sepultura número três, do talhão dezoito do Cemitério Municipal. – Do processo consta o seguinte parecer do **Senhor Arquitecto**: “Analisado o presente projecto verifica-se que este cumpre as disposições impostas pelo Regulamento Municipal para o Cemitério de Alter do Chão, pelo que proponho o deferimento do mesmo”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projecto, de acordo com o parecer do Senhor Arquitecto.**-----

Deliberação Nº.348

DOIS: Joaquim da Horta Tobias – Alteração e Ampliação de Habitação Unifamiliar – Rua Senhora da Alegria, números sete e nove – Alter do Chão.-----

===Foi presente um requerimento datado de vinte e três de Setembro, de **Joaquim da Horta Tobias**, enviando para apreciação e eventual aprovação, um Projecto de Arquitectura para a obra em referência. – Do processo consta o seguinte Parecer do **Senhor Arquitecto**: “No âmbito das consultas prévias ao abrigo do artigo treze do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, rectificado pelo Decreto-Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro, ter-se-á consultado o IGESPAR I.P., que terá emitido parecer favorável sobre a pretensão do requerente. Sendo que este parecer é de aprovar, e que a proposta cumpre as disposições do PDM de Alter do Chão, proponho o deferimento do presente processo”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projecto de Arquitectura, de acordo com o parecer do Senhor Arquitecto.** -----

Deliberação Nº.349

TRÊS: José Lourenço Calado Motaco – Projecto de Alterações – Construção de Moradia Unifamiliar – Lote M41 – Loteamento da Zona Sul/Poente de Alter do Chão.

===Foi presente um requerimento datado de três de Novembro, de **José Lourenço Calado Motaco**, enviando para apreciação e eventual aprovação, um Projecto de Alterações para a obra em referência. – Do processo consta o seguinte Parecer do **Senhor Arquitecto**: “Analisadas as alterações agora entregues, verifica-se que estas mantêm o cumprimento do Regulamento do Loteamento da Zona Sul/Poente, bem como as Normas Regulamentares impostas pelo RGEU, pelo que proponho o deferimento do mesmo”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o Projecto de Alterações em apreço, de acordo com o parecer do Senhor Arquitecto.** -----

Deliberação Nº.350

QUATRO: Ricardo Jorge Nisa Calado Correia – Ampliação de Habitação – Rua Miguel Bombarda, número sete – Chança.-----

===Foi presente um requerimento datado de vinte e dois de Setembro, de **Ricardo Jorge Nisa Calado Correia**, enviando para apreciação e eventual aprovação, um Projecto de Arquitectura para a obra em referência. – Do processo consta o seguinte Parecer do **Senhor Arquitecto**: “Analisadas as alterações efectuadas e agora apresentadas, não vejo inconveniente nas mesmas, pelo que proponho o deferimento das mesmas, pois do ponto de vista urbanístico mantêm o cumprimento do PDM de Alter do Chão”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o Projecto de Alterações em apreço, de acordo com o parecer do Senhor Arquitecto.**-----

Deliberação Nº.351

CINCO: João Maria Vitorino Cipriano – Remodelação de Garagem – Ladeira do Convento – Alter do Chão.-----

===Foi presente um requerimento datado de dezasseis de Setembro, de **João Maria Vitorino Cipriano**, enviando para apreciação e eventual aprovação, um Projecto de Arquitectura para a obra em referência. – Do processo consta o seguinte Parecer do **Senhor Arquitecto**: “Tratando-se de um imóvel em zona de protecção, ter-se-á solicitado parecer ao IGESPAR I.P., que terá emitido parecer de indeferir. Assim sendo, ao abrigo do ponto um, alínea c) do artigo vinte e quatro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, proponho o indeferimento do presente processo”. O Senhor Vereador Francisco Reis pediu cópia do parecer do IGESPAR. --- **Deliberado por unanimidade manifestar a intenção de indeferir o presente Projecto, de acordo com o parecer emitido pelo IGESPAR, o qual é vinculativo.**-----

Deliberação Nº.352

SEIS: Sociedade Agrícola de Vale Barqueiros – Legalização de Construções Agrícolas – Herdade de Vale Barqueiros.-----

===Foi presente um requerimento datado de treze de Outubro, da **Sociedade Agrícola de Vale Barqueiros**, enviando para apreciação e eventual aprovação, um Projecto de Arquitectura para a legalização em referência. – Do processo consta o seguinte Parecer do **Senhor Arquitecto**: “Consultada a CCDRA – Núcleo de Portalegre, concluímos que conforme se pode comprovar através de registo da Conservatória e de ortofotomapa constantes no processo, comprova-se que este edifício será anterior ao PDM de Alter do Chão, bem como do regime da REN. Assim, sendo este edifício, à data da sua construção, obrigado a cumprir as disposições impostas apenas pelo RGEU, sem qualquer outra norma, verifica-se que este cumpre as disposições deste Regulamento, pelo que proponho o deferimento desta legalização”. --- **Deliberado por unanimidade legalizar as obras em apreço, de acordo com o parecer do Senhor Arquitecto.**-----

Deliberação Nº.353

SETE: Joaquim Antunes Quina – Pedido de Isenção de Apresentação de Projecto de Instalação de Gás.-----

===Foi presente um requerimento datado de sete de Novembro, de **Joaquim Antunes Quina**, solicitando a isenção de apresentação do Projecto em apreço, relativo à ampliação de habitação, sita na Estrada do Reguengo, em Alter do Chão. – Do processo consta o seguinte Parecer da **DTOU**: “Após analisado o enquadramento legal do pedido de isenção de rede de gás, apresentado, a DTOU é de opinião que o prédio em causa encontra-se em zona que não está dotada de infra-estruturas exteriores de gás, como tal e de acordo com o número dois do artigo primeiro do Decreto-Lei número quinhentos e vinte e um barra noventa e nove, de dez de Dezembro, deve o mesmo ser isentado da apresentação do Projecto de Instalação de Gás”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, de acordo com o Parecer prestado pela DTOU.**-----

PONTO QUATRO – PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação Nº.354

UM: Transportes Escolares.-----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: "Considerando que a Escola Básica 2,3/SEC Padre José Agostinho Rodrigues de Alter do Chão, solicitou o apoio da Câmara Municipal de Alter do Chão, no sentido de efectuar o transporte dos alunos do Município de Fronteira (Cabeço de Vide) matriculados do nono ao décimo segundo ano para o ano lectivo de dois mil e oito barra dois mil e nove, uma vez que a frequência, especialmente, dos alunos matriculados no ensino secundário é de particular importância para que o mesmo possa continuar a ser ministrado na Escola; Considerando que a empresa Rodoviária do Alentejo não tem nenhuma carreira de Cabeço de Vide para Alter do Chão e vice-versa, em horário compatível com o início e termo das aulas e ser necessário transportar os alunos de Cabeço de Vide para a escola e vice-versa; Considerando que este ano lectivo apenas se transportam alunos da freguesia de Cabeço de Vide e alguns das freguesias de Vaimonte e Vale de Seda, indo estes últimos apanhar o transporte a Cabeço de Vide; Considerando que os alunos do Município de Alter do Chão pagam o seu transporte das freguesias para a sede do Município com base nas tabelas praticadas pela Rodoviária do Alentejo, S.A.; Considerando que, segundo essas mesmas tabelas, o custo mensal da viagem entre Cabeço de Vide e Alter do Chão e vice-versa é de 41,98€, sendo o preço diário de 1,91€; Considerando a necessidade de efectuar um controlo do número de alunos transportados diariamente, deverá ser emitido um "passe", no qual será colada mensalmente uma vinheta com a indicação do mês a que se refere o transporte, devendo a mesma ser paga antecipadamente, durante os últimos 5 dias do mês que antecede a realização do mesmo, sendo o correspondente pagamento efectuado na Secretaria da Câmara Municipal no horário normal de expediente. O aluno ao entrar no autocarro deverá exhibir o referido "passe" com a vinheta correspondente ao mês em curso, sob pena de, não o fazendo, não ser transportado; Face ao exposto, **proponho** ao Executivo Municipal que, nos termos do número um do artigo oitavo do Regulamento de Utilização dos Autocarros Municipais, aprove o transporte dos alunos oriundos do Município de Fronteira, mediante o pagamento prévio de 41,98€, quando se trate de mês completo e de 1,91€ / dia nos meses não completos em virtude das férias escolares, bem como a sanção prevista na última parte do ponto anterior, quando aplicável; Considerando que as aulas tiveram início no dia quinze de Setembro, o transporte em causa será efectuado a partir daquela data até ao último dia de aulas". ---
Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

Deliberação Nº.355

DOIS: Componente de Apoio à Família – Ensino Pré-Escolar.-----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: "Considerando as competências dos municípios em matéria de Acção Social Escolar, previstas, designadamente na alínea d) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro; Considerando que no Ensino Pré-Escolar, o Ministério da Educação recomenda uma componente lectiva de 5 horas diárias, ou seja, vinte e cinco horas semanais e que este horário nem sempre corresponde às necessidades das famílias, o Município proporciona actividades para além destas 5 horas diárias, designadas por "Componente de Apoio à Família" – fornecimento de refeições e prolongamento de horário, bem como actividades durante as interrupções lectivas, de forma a suprir as necessidades das famílias; Considerando que as crianças da freguesia de Seda frequentam o Ensino Pré-Escolar na sede de concelho, tendo que frequentar a Componente de Apoio à Família, não obrigatoriamente por necessidades das suas famílias, mas porque a autarquia não

lhes pode assegurar o transporte de regresso às suas casas, logo após o término da componente lectiva; Considerando que a frequência da Componente de Apoio à Família pressupõe uma participação por parte das famílias tal como preconiza o Despacho Conjunto número trezentos e setenta e sete, de nove de Setembro dos Ministérios da Educação e da Solidariedade e Segurança Social, e que a Câmara Municipal de Alter do Chão, quer para o Ensino Pré-Escolar quer para o Primeiro Ciclo do Ensino Básico, este último nos termos do Despacho número vinte mil novecentos e cinquenta e seis e dois mil e oito, de onze de Agosto do Ministério da Educação, definiu as regras e os montantes da sua participação em proposta aprovada por unanimidade na reunião de vinte e dois de Outubro de dois mil e oito; **PROPONHO**, que o Município de Alter do Chão, atendendo ao facto de não se estar perante uma situação de necessidade das famílias, mas antes de uma dificuldade da autarquia em garantir o transporte de retorno logo após o término da componente lectiva, isente de pagamento pela frequência da Componente de Apoio à Família, as crianças que frequentam o Ensino Pré-Escolar em Alter do Chão, oriundas da freguesia de Seda. Esta isenção terá efeitos retroactivos ao dia um do corrente mês de Novembro”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

Deliberação Nº.356

TRÊS: Minuta de Protocolo de Colaboração – Associação dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão. -----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “A Associação de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão, fundada em dez de Setembro de mil novecentos e quarenta e oito, este ano comemorou sessenta anos de existência, sempre prossequindo fins que, inequivocamente, se revestem de interesse público. Por sua vez os Municípios e, neste caso em particular o Município de Alter do Chão possui competências para a realização de investimentos no domínio da construção e manutenção de Quartéis de Bombeiros Voluntários e Municipais, no âmbito da tipificação em vigor, conforme prevê a alínea b) do artigo vinte e cinco da Lei número cento e cinquenta e nove e setenta e nove, de catorze de Setembro. O actual Quartel dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão foi construído com o apoio da Câmara Municipal, decorrente de um protocolo celebrado entre a Autarquia e aquela Associação. O pavimento do Salão Polivalente do Quartel, encontra-se já há muitos anos, completamente degradado, o que inviabiliza a sua normal utilização. Considerando que a Câmara Municipal já previu nos seus documentos provisionais, P.P.I. e Orçamento, para o corrente ano, vir a protocolar com a Associação de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão a cooperação técnica e financeira para a realização da obra de “Substituição do Pavimento do Salão Polivalente do Quartel”. Considerando que a Direcção da Associação dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão, se encontra disponível para promover a execução das obras, não dispondo, no entanto da totalidade das verbas necessárias à sua concretização. Face ao exposto **PROPONHO** ao Executivo que, nos termos da alínea a) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove e setenta e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A e dois mil e dois, de onze de Janeiro, aprove a proposta de protocolo anexa, que tem como objectivo a cooperação técnica e financeira para a realização da obra de “Substituição do Pavimento do Salão Polivalente do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão”. Na eventualidade do protocolo vir a merecer a aprovação do Órgão Executivo, deverá o mesmo, nos termos da alínea q) do número um do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove e setenta e nove,

de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, ser presente à Assembleia Municipal para se pronunciar e deliberar”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta, e remeter a mesma à Assembleia Municipal para se pronunciar e deliberar.** -----

Deliberação Nº.357

QUATRO: Loteamento da Tapada da Margalha do Poço e do Coelho. -----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: Considerando que: Por deliberação tomada na reunião ordinária do Executivo Municipal de sete de Setembro de dois mil e cinco foi aprovada a rectificação do Loteamento de Iniciativa Municipal número dois barra dois mil e um - Loteamento da Tapada da Margalha do Poço e do Coelho, em Seda; Como vários Municípios têm demonstrado interesse em adquirir lotes no referido Loteamento, o que beneficiará claramente o desenvolvimento e a fixação de famílias no nosso Concelho, já de si tão carente nesta área. A presente proposta visa proceder à correcção das áreas dos lotes, ainda propriedade do Município que se encontravam incorrectas nomeadamente: H1, H3, H14, H15, H16 destinados a habitação, L1, L2, L3, L4, L5, L6, L7, L8, L9, L10, L11, L12, L13 destinados a logradouros e o lote I6 destinado a industria, o que obrigará a um reajustamento das áreas do Loteamento. Nestes termos proponho ao Executivo Municipal que, após a apreciação da presente proposta, aprove a presente versão do Loteamento da Tapada da Margalha do Poço e do Coelho, em Seda. O Loteamento da Tapada da Margalha do Poço e do Coelho, sito na Freguesia de Seda, com a área de trinta mil cento e vinte e três metros quadrados, tem as seguintes confrontações: Norte – Via Publica; Sul – Terrenos de António Alegria Gonçalves Arriaga; Nascente – Estrada Nacional Trezentos e Setenta e Poente – Diversos prédios Urbanos. A planta de síntese foi elaborada em conformidade com o Plano Director Municipal, em plena eficácia desde treze de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco, data da sua publicação no Diário da República - Primeira Série B, composta por trinta e seis lotes. Este Loteamento irá implantar-se sobre os seguintes prédios e dos quais serão afectadas as seguintes áreas que se passam a enunciar: 1 - Tapada da Margalha inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Seda sob o artigo cento e vinte e nove, da Secção O e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o numero zero zero trezentos e cinquenta e dois, e será afecta uma área de catorze mil setecentos e oitenta e nove metros quadrados. 2 - Tapada do Poço e do Coelho inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Seda sob o artigo cento e vinte e oito, da secção O e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o número zero zero trezentos e vinte e três, será afectada uma área de dezoito mil e trinta e quatro metros quadrados. 3 - A área total dos prédios rústicos é de trinta e dois mil oitocentos e vinte e três virgula zero metros quadrados. A esta área foi efectuado o destaque do lote E1 com a área de dois mil e setecentos metros quadrados, apurando-se assim a área total afecta ao loteamento de trinta mil cento e vinte e três vírgula zero metros quadrados. -----

O loteamento é composto pelos lotes abaixo discriminados: -----

Uso – Equipamento: -----

Lote E2 Com a área de 2.270 m² destinado a construção urbana com um máximo de 1 piso acima da quota da soleira com a área máxima de construção de 537 m²-----

Uso - Habitação: -----

Lote H1 Com a área de 366,22 m² destinado a construção urbana com um máximo de 2 pisos acima da quota da soleira com a área máxima de implantação de 140 m² e a área de construção de 280 m². -----

Lote H2 Com a área de 315 m² destinado a construção urbana com um máximo de 2 pisos acima da quota de soleira com a área máxima de implantação de 140 m² e área de construção de 280 m². -----

Lote H3 Com a área de 246,06 m² destinado a construção urbana com um máximo de 2 pisos acima da quota da soleira com a área máxima de implantação de 140 m² e área de construção de 280 m². -----

Lote H4 Com a área de 273 m² destinado a construção urbana com um máximo de 2 pisos acima da quota da soleira com área máxima de implantação de 140 m² e área de construção de 280 m². -----

Lote H5 Urbano com a superfície coberta de 106,36 m² e descoberta de 288,64 m² inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 472, destina-se a habitação. -----

Lote H6 Urbano com superfície coberta de 90,09 m² e descoberta de 206,61 m² inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 469, destina-se a habitação. -----

Lote H7 Urbano com a superfície coberta de 90,09 m² e descoberta de 182,01 m² inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 470, destina-se a habitação. -----

Lote H8 Urbano com a superfície coberta de 106,36 m² e descoberta de 167,64 m² inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 471, destina-se a habitação. -----

Lote H9 Com a área de 305 m² destinado a construção urbana com um máximo de 2 pisos acima da quota da soleira com a área máxima de implantação de 140 m² e área de construção de 280 m². -----

Lote H10 Com a área de 300 m² destinado a construção urbana com um máximo de implantação de 140 m² e área de construção de 280 m². -----

Lote H11 Com a área de 269 m² destinado a construção urbana com um máximo de 2 pisos acima da quota da soleira com a área de implantação de 140 m² e área de construção de 280 m². -----

Lote H12 Com a área de 270 m² destinado a construção urbana com um máximo de 2 pisos acima da quota da soleira com a área máxima de implantação de 140 m² e área de construção de 280 m². -----

Lote H13 Com a área de 273 m² destinado a construção urbana com um máximo de 2 pisos acima da quota da soleira com a área de máxima de implantação de 140 m² e área de construção de 280 m². -----

Lote H14 Com a área de 591,09 m² destinado a construção urbana com um máximo de 2 pisos acima da quota da soleira com a área máxima de implantação de 190 m² e área de construção de 310 m². -----

Lote H15 Com a área de 753,43 m² destinado a construção urbana com um máximo de 2 pisos acima da quota da soleira com a área máxima de implantação de 190 m² e área de construção de 310 m². -----

Lote H16 Com a área de 676,50 m² destinado a construção urbana com um máximo de 2 pisos acima da quota da soleira com a área máxima de implantação de 190 m² e área de construção de 310 m². -----

Uso – Logradouros: -----

Lote L1 Com a área de 252,00 m² destinado a logradouro com a área máxima de implantação de 35 m² e área de construção de 35 m². -----

Lote L2 Com a área de 24,00 m² destinado a logradouro com a área de implantação de 10 m² e área de construção de 10 m². -----

Lote L3 Com a área de 48,00 m² destinado a logradouro com a área máxima de implantação de 10 m² e área de construção de 10 m². -----

Lote L4 Com a área de 27 m² destinado a logradouro com a área máxima de implantação de 10 m² e área de construção de 10 m². -----

Lote L5 Com a área de 150,00 m² destinado a logradouro com a área máxima de implantação de 30 m² e área de construção de 30 m². -----

Lote L6 Com a área de 218,00 m² destinado a logradouro com a área máxima de implantação de 30 m² e área de construção de 30 m². -----

Lote L7 Com a área de 75 m² destinado a logradouro com a área máxima de implantação de 15 m² e área de construção de 15 m². -----

Lote L8 Com a área de 98 m² destinado a logradouro com a área máxima de implantação de 20 m² e área de construção de 20 m². -----

Lote L9 Com a área de 46 m² destinado a logradouro com a área máxima de implantação de 10 m² e área de construção de 10 m². -----

Lote L10 Com a área de 46 m² destinado a logradouro com a área máxima de implantação de 10 m² e área de construção de 10 m². -----

Lote L11 Com a área de 41 m² destinado a logradouro com a área máxima de implantação de 10 m² e área de construção 10 m². -----

Lote L12 Com a área de 47 m² destinado logradouro com a área máxima de implantação de 10 m² e área de construção de 10 m². -----

Lote L13 Com a área de 81 m² destinado a logradouro com a área máxima de implantação 20 m² e área de construção de 20 m². -----

Uso Indústria: -----

Lote I 1 Com a área de 542,75 m² destinado a construção urbana com a área máxima de implantação de 260 m² e área de construção de 260 m². -----

Lote I2 Com a área de 549,25 m² destinado construção urbana com a área máxima de implantação de 260 m² e área de construção de 260 m². -----

Lote I3 Com a área de 555,75 m² destinado a construção urbana com a área máxima de implantação de 260 m² e área de construção de 260 m². -----

Lote I4 Com a área de 572 m² destinado a construção urbana com a área máxima de implantação de 260 m² e área de construção de 260 m². -----

Lote I5 Com a área de 598 m² destinado a construção urbana com a área máxima de implantação de 260 m² e área de construção de 260 m². -----

Lote I6 Com a área de 843,32 m² destinado a construção urbana com a área máxima de implantação de 500 m² e área de construção de 500 m². -----

A área total dos trinta e seis lotes, totaliza doze mil novecentos e sessenta e um virgula trinta e sete metros quadrados. A restante área de dezassete mil cento e trinta e sete virgula setenta e dois metros quadrados, é destinada a espaços verdes e a arruamentos sendo dois mil duzentos e cinquenta e oito virgula setenta e seis metros quadrados, destinados a espaços verdes e catorze mil oitocentos e setenta e oito virgula noventa e seis metros quadrados, destinados a arruamentos". O Senhor Vereador Francisco Reis questionou se o Regulamento da Venda dos Lotes, também será actualizado. Apresentou um ofício de um munícipe, em que em dois mil e seis, o Senhor Presidente respondeu que não podia vender o lote pretendido, em virtude de ter de actualizar o Regulamento da Venda dos Lotes. O Senhor Presidente respondeu que se trata de um loteamento já muito antigo nesta Câmara, e que logo de início enformou de vários erros. Sucessivos Executivos têm-se debruçado sobre este problema, na tentativa da sua resolução. Pensa que só agora o loteamento se encontra devidamente em condições de se proceder à sua perfeita legalização. O Senhor Vereador Francisco Reis pediu cópia de toda a documentação--- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

PONTO CINCO – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação Nº.358

UM: Despacho número cento e setenta e dois barra dois mil e oito – Décima Oitava Alteração ao Orçamento – Décima Quarta Alteração às Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos - Ratificação. -----

===Foi presente, para ratificação, o Despacho número cento e setenta e dois barra dois mil e oito, com o seguinte teor: “Considerando a urgência de se proceder ao reforço de algumas classificações orçamentais e de alguns Objectivos das Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos referentes ao corrente ano de dois mil e oito, para fazer face a compromissos a assumir. Considerando que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos desta Câmara Municipal não dispõem, nas respectivas rubricas, de verbas suficientes disponíveis para efectuar os referidos pagamentos. Face ao exposto, aprovo a décima oitava alteração ao Orçamento e a décima quarta alteração às Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos, as quais deverão ser submetidas a ratificação do Executivo desta Câmara Municipal, na próxima reunião. As alterações em apreço atingem os seguintes valores: Orçamento: sessenta e nove mil cento e cinquenta euros; Grandes Opções do Plano Plurianual (Reforço) – dezanove mil e quatrocentos euros; Grandes Opções do Plano Plurianual (Reforço) – setenta e quatro mil cento e cinquenta euros”. --- **Deliberado por maioria ratificar o presente despacho, com a abstenção do Senhor Vereador Francisco Reis.**

Deliberação Nº.359

DOIS: Instrutor do Processo Disciplinar número um barra dois mil e oito – Pedido de Prorrogação de Prazo.-----

===Foi presente um requerimento do Instrutor do Processo Disciplinar em apreço, solicitando a prorrogação do prazo para a instrução do mesmo, por um período não inferior a quinze dias, pelo facto da Secretária do processo se encontrar ausente do serviço, por motivos familiares. --- **Deliberado por maioria ratificar o Despacho do Senhor Presidente. O Senhor Vereador Virgílio Vidinha não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala, por impedimento legal.**-----

Deliberação Nº.360

TRÊS: Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas - Maria Gertrudes Barradas – Obras em Habitação e Aquisição de Equipamento.-----

===No âmbito do Programa em referência, foi presente um requerimento datado de doze de Setembro de dois mil e oito, de **Maria Gertrudes Barradas**, solicitando apoio para a realização de obras na sua habitação. --- **Deliberado por unanimidade deferir o presente processo de candidatura, de acordo com o parecer do Núcleo Executivo da Rede Social de Alter do Chão.** -----

Deliberação Nº.361

QUATRO: Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas – Elvira Maria Ribeira – Obras em Habitação e Aquisição de Equipamento.-----

===No âmbito do Programa em referência, foi presente um requerimento datado de doze de Setembro de dois mil e oito, de **Elvira Maria Ribeira**, solicitando apoio para a realização de obras na sua habitação. --- **Deliberado por unanimidade deferir o presente processo de candidatura, de acordo com o parecer do Núcleo Executivo da Rede Social de Alter do Chão.** -----

Deliberação Nº.362

CINCO: Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas – Senhorinha Rosa Bento – Obras em Habitação e Aquisição de Equipamento. -----

===No âmbito do Programa em referência, foi presente um requerimento datado de doze de Setembro de dois mil e oito, de **Senhorinha Rosa Bento**, solicitando apoio para a realização de obras na sua habitação. --- **Deliberado por unanimidade deferir o presente processo de candidatura, de acordo com o parecer do Núcleo Executivo da Rede Social de Alter do Chão.** -----

Deliberação Nº.363

SEIS: Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas – Isabel Teresa Rato Lucas – Obras em Habitação e Aquisição de Equipamento. -----

===No âmbito do Programa em referência, foi presente um requerimento datado de doze de Setembro de dois mil e oito, de **Isabel Teresa Rato Lucas**, solicitando apoio para a realização de obras na sua habitação. --- **Deliberado por unanimidade deferir o presente processo de candidatura, de acordo com o parecer do Núcleo Executivo da Rede Social de Alter do Chão.** -----

Deliberação Nº.364

SETE: Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas – Rosa dos Santos Calado – Obras em Habitação e Aquisição de Equipamento. -----

===No âmbito do Programa em referência, foi presente um requerimento datado de doze de Setembro de dois mil e oito, de **Rosa dos Santos Calado**, solicitando apoio para a realização de obras na sua habitação. --- **Deliberado por unanimidade deferir o presente processo de candidatura, de acordo com o parecer do Núcleo Executivo da Rede Social de Alter do Chão.** -----

Deliberação Nº.365

OITO: Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre – Actualização de Quotas. -----

===Foi presente o ofício número cento e trinta, datado de vinte e três de Outubro último, da Associação em apreço, solicitando a actualização da quota anual que a Câmara Municipal paga, que é actualmente de cinquenta euros. --- **Deliberado por unanimidade actualizar o valor da quota anual para o montante de duzentos euros.** -----

Deliberação Nº.366

NOVE: Francisco Rafael Lança Ramos – Doação de Imóvel. -----

===Foi presente uma carta subscrita por **Francisco Rafael Lança Ramos**, co-herdeiro do prédio sito na Rua de Santarém, número quarenta e três, em Alter do Chão, manifestando a intenção do próprio e seus irmãos, em doar o referido imóvel à Câmara Municipal de Alter do Chão. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DAG**: “Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea h) do número um do artigo sessenta e quatro da Lei das Autarquias Locais, aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário. No entanto, deverá o exponente entregar cópia da caderneta predial e cópia da certidão de registo do imóvel”. – Consta ainda o seguinte parecer do **Chefe da DAG**: “No seguimento parecer de catorze de Outubro de dois mil e oito, pode a Câmara Municipal aceitar a doação, caso assim o entenda”. --- **Deliberado por unanimidade aceitar a doação proposta.** -----

DEZ: Pedidos de Apoio/Subsídios. -----

Deliberação Nº.367

A) - Grupo Social de Cunheira – Pedido de Apoio Financeiro.-----

===Foi presente o ofício número cento e sessenta e um, datado de doze de Novembro, do Grupo em referência, solicitando a concessão de um apoio financeiro para aquisição de uma viatura de mercadorias. --- **Deliberado por unanimidade atribuir um apoio financeiro no valor de seis mil e quinhentos euros.** -----

PONTO SEIS – EXPEDIENTE

UM: Serviço de Recursos Humanos, Educação e Acção Social – Listagens de Atestados Médicos e Juntas Médicas.-----

===Foram presentes, para conhecimento, três listagens relativas ao período de vinte e sete de Outubro a catorze de Novembro, referentes a atestados médicos e juntas médicas de funcionários da Câmara Municipal. --- **Tomado conhecimento.** -----

DOIS: Serviço de Recursos Humanos Educação e Acção Social – Contratos de Trabalho a Termo Certo. -----

===Foi presente uma Informação datada de dezassete de Novembro corrente, do Serviço em referência, informando que no período de três a dezassete de Novembro, não procedeu à abertura de contratos a termo resolutivo certo. --- **Tomado conhecimento.**----

TRÊS: Associação de Municípios do Norte Alentejano – Agradecimento de Apoio – Jogos do Norte Alentejano. -----

===Foi presente o ofício número mil duzentos e sessenta e quatro, datado de dezasseis de Setembro, da **AMNA**, agradecendo toda a colaboração prestada na recente edição dos Jogos do Norte Alentejano. --- **Tomado conhecimento.** -----

QUATRO: Águas de Portugal – Política de Responsabilidade Empresarial. -----

===Foi presente um ofício datado de trinta de Setembro, das **Águas de Portugal**, enviando para conhecimento uma cópia daquele documento. --- **Tomado conhecimento.**

CINCO: Festa do Avante – Agradecimento.-----

===Foi presente um ofício datado de trinta de Outubro, da **Comissão Nacional do Desporto da Festa do Avante**, agradecendo toda a colaboração prestada pela Câmara Municipal em mais uma edição da Festa do Avante. --- **Tomado conhecimento.**-----

SEIS: Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão – Agradecimento.-----

===Foi presente o ofício número trezentos e quarenta e seis, datado de trinta e um de Outubro, da Entidade em referência, agradecendo a cedência do animador Senhor Virgílio Vidinha, para acompanhar o grupo de Idosos daquela Instituição a Montalvão. Realçam o excelente desempenho tido pelo Senhor Virgílio Vidinha, pela forma como conseguiu mobilizar os Idosos presentes no convívio. --- **Tomado conhecimento.** -----

SETE: Centro de Saúde de Alter do Chão – Pintura do Edifício Sede do Centro de Saúde.-----

===Foi presente um ofício datado de vinte e nove de Outubro, do **Centro de Saúde de Alter do Chão**, agradecendo a cedência da tinta e pintor, para a pintura exterior daquele

Centro de Saúde. --- **Tomado conhecimento.**-----

OITO: Assembleia Municipal de Sesimbra – Conferência Nacional – As Escolas Conde de Ferreira – Marco Histórico da Instrução em Portugal.-----

===Foi presente um ofício datado de vinte e oito de Outubro, da **Assembleia Municipal de Sesimbra**, informando que pretendem realizar aquela Conferência, nos dias vinte e sete e vinte e oito de Março de dois mil e nove, decorrendo em simultâneo uma Exposição que aborda o mesmo tema. --- **Tomado conhecimento.**-----

NOVE: Competências Delegadas.-----

===Foi presente uma Informação datada de dezoito de Novembro, do **Senhor Presidente**, informando dos pagamentos e recebimentos realizados no período de cinco a dezanove de Novembro. --- **Tomado conhecimento.**-----

===A presente Acta foi aprovada por unanimidade, em minuta, com excepção dos Pontos Um e Dois da Ordem do Dia.-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo **Senhor Presidente**, encerrada a Reunião eram doze horas e trinta minutos.-----

O PRESIDENTE

OS VEREADORES
